

h) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;

i) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;

j) Intervir no processo de exercício dos direitos conferidos para a protecção da maternidade e paternidade;

k) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço, autorizando o processamento das respectivas despesas até aos limites legais fixados;

l) Autorizar, nos termos da lei, a denúncia e a cessação dos contratos de trabalho a termo resolutivo e dos contratos administrativos de provimento;

m) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;

n) Nomear os orientadores de formação previstos no artigo 15.º do Programa de Formação do Internato, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

o) Designar os representantes da administração na comissão técnica de avaliação de enfermagem, bem como a homologação da avaliação do desempenho prevista no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

p) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;

q) Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;

r) Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

s) Aprovar os horários de trabalho do pessoal dos centros de saúde;

2.2 — No âmbito das competências em matéria da gestão financeira e patrimonial:

a) Gerir as receitas e autorizar as despesas, estas até ao limite de Euros 199.519,16;

b) Elaborar a conta de gerência;

c) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

d) Despachar os assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços, nomeadamente praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesa, e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo assinatura de cheques, em conjunto com outro membro do conselho directivo, ou com um director ou funcionário com poderes delegados ou subdelegados para o efeito, bem assim como outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

e) Autorizar a actualização de contratos de seguros e de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;

f) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos, fixando os respectivos preços até ao montante de Euro 20 000, bem como a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro;

g) Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

h) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada;

i) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de € 20 000;

j) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

k) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas por motivo justificado dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto;

l) Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

3 — No âmbito de outras competências legalmente detidas:

a) Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de Outubro, bem assim os das unidades privadas de saúde, nos termos da legislação aplicável;

b) Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos respectivos funcionários e agentes, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.ºs (s). 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

c) Autorizar a passagem de certidões de documentos que contenham matéria confidencial e quando não haja interesse directo do requerente;

d) Aprovar as escalas de turnos das farmácias de oficina, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março;

e) Aprovar a lista dos estabelecimentos da rede pública de saúde que realizam o exame de rastreio previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio.

4 — A presente deliberação produz efeitos desde 01-06-2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

12 de Maio de 2008. — O Conselho Directivo: *João Pedro Pimentel*, presidente — *Rosa Reis Marques*, vice-presidente — *Joaquim Gomes da Silva*, vogal — *Mário Rui Ferreira*, vogal.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 1498/2008

Por deliberação de 15-05-2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Armando Jorge Franco Pereira Camesas, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, Anadia — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Comba Dão, da Sub-Região de Saúde de Viseu.

23 de Maio de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 15094/2008

Por despacho de 15 de Maio de 2008, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro de Cláudia Marina Silva Guerreiro, enfermeira graduada, do Centro de Saúde do Seixal, para frequência do Estágio do Ensino Clínico que decorre de 2 Maio a 20 de Junho de 2008, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. A dispensa será em tempo total, trinta e cinco horas por semana. Esta dispensa não inclui o período de férias escolares. Não carece de fiscalização prévia.

8 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 15095/2008

Por despacho de 6 de Maio de 2008, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, de Maria Teresa Falé de Carvalho Paulino, enfermeira graduada, do Centro de Saúde de Alcácer do Sal, para frequência do 2.º semestre do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, que decorre de 25 de Fevereiro a 11 de Julho de 2008, na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus em Évora. A dispensa será em tempo parcial, vinte e uma horas por semana. Esta dispensa não inclui o período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

8 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 16961/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 27 de Março de 2008:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional

de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, podendo ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, não excedendo a sua duração global, incluindo renovações, o limite máximo de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Aires Rodrigues de Jesus Silva, com efeitos a 05-05-2008
 Amélia Carla Chimilila de Brito, com efeitos a 05-05-2008
 Cristina Martins Ferro Paulo Pereira, com efeitos a 02-04-2008
 Emília Maria Mota Godinho Ventura, com efeitos a 02-04-2008
 Maria de Fátima de Sousa Ferreira, com efeitos a 14-05-2008
 Osvaldo Silva Guilherme Martins, com efeitos a 07-04-2008
 Sandra Paula Carvalho Barreira da Silva, com efeitos a 08-04-2008
 Vanda Maria Pereira Martins Gonçalves, com efeitos a 08-04-2008
 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 16962/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 22 de Abril de 2008:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de quatro meses, podendo ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, não excedendo a sua duração global, incluindo renovações, o limite máximo de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Enfermeiro, com o profissional Elsa Diana Nunes Pinto, com efeitos a 6 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 16963/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 27 de Março de 2008:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de quatro meses, podendo ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, não excedendo a sua duração global, incluindo renovações, o limite máximo de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, com o profissional Anabela dos Santos Marques, com efeitos a 9 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 16964/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 31 de Janeiro de 2008:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de quatro meses, podendo ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, não excedendo a sua duração global, incluindo renovações, o limite máximo de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, com o profissional Patrícia Isabel Chaves Lourenço, com efeitos a 18 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 16965/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 30 de Março de 2008:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de quatro meses, podendo ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, não excedendo a sua duração global, incluindo renovações, o limite máximo de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica

na área de Cardiopneumologia, com o profissional Ana Sofia Gomes Barbosa, com efeitos a 2 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 16966/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008:

Albano Jorge Caseiro Ramos;
 Lídia Susana Mendes Moutinho;
 Marta Jacinta Olivença Vizinha;
 Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa;
 Nuno Jorge Rodrigues Esperanço;
 Olívia Maria de Jesus Pacheco Lourenço.

21 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação (extracto) n.º 1499/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, de 10 de Outubro de 2007, foi autorizada a passagem ao regime de trabalho de 28 horas semanais, correspondente à semana de quatro dias, à Assistente de Medicina Interna Maria Júlia Lopes Oliveira, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007.

21 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Deliberação (extracto) n.º 1500/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, de 09 de Janeiro de 2008, foi autorizada a passagem ao regime de trabalho de 28 horas semanais, correspondente à semana de quatro dias, ao Assistente de Oftalmologia João Maria Ferreira, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

21 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Deliberação (extracto) n.º 1501/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, de 08 de Maio de 2008, foi autorizada a passagem ao regime de licença sem vencimento de longa duração, ao Clínico Geral Valdemar Correia Gomes, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2008.

21 de Maio de 2008. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1502/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 18 de Março de 2008:

Teresa Maria Casal Vieira Marques dos Santos, técnica superior de 2.ª classe, área de organização e gestão — nomeada definitivamente precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, área de organização e gestão, do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a 01 de Abril de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Maio de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 16967/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 06/05/2008, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho, designado por semana de quatro dias, nos